

DECISÃO COREN-DF N° 132 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 578ª Reunião Ordinária de Plenário;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

ENFERMEIRO

JESSIKA FERNANDES DA SILVA COREN-DF-828788-ENF(IS)
PALOMA PEREIRA SOARES MAIA MAKIYAMA COREN-DF-687077-ENF(IS)
CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA COREN-DF-304718-ENF(IS)
AURISNETE SHEILA PEREIRA MARTINS SOUSA COREN-DF-656333-ENF(IS)
ISANA DA SILVA DANTAS COREN-DF-678033-ENF(IS)
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA COREN-DF-589916-ENF(IS)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ZILDIVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA COREN-DF-1939712-TE(IS)

MARINEZ DA SILVA CRUZ COREN-DF-1966187-TE(IS)

FRANCIELLEN DE SOUZA GOMES COREN-DF-1360384-TE(IS)

KARINA DE ALMEIDA COSTA COREN-DF-1816828-TE(IS)

SOLANGE DA SILVA BATISTA COREN-DF-1269012-TE(IS)

MARIA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA COREN-DF-2013340-TE(IS)

JOELMA ANTÔNIA DE SOUZA OLIVEIRA COREN-DF-2068409-TE(IS)

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS COREN-DF-1278509-TE(IS)

THIAGO SATELIS PEREIRA DA SILVA COREN-DF-2029863-TE(IS)

ATHOS KALIL DE MELO LAVOR COREN-DF-2085441-TE(IS)

CAROLINE MENDES DA SILVA COREN-DF-1603907-TE(IS) ANDREIA MEIRELES CHAVES COREN-DF-257459-TE(IS)

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF
Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF**, **Presidente**, em 26/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF**, **Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0319703** e o código CRC **79C44163**.

Referência: Processo nº 00232.001640/2024-99

SEI nº 0319703

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por tathianna.souza, versão 3 por tathianna.souza em 24/06/2024 11:39:03.